

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com <u>13</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>28/09/2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 239/2015

Solicita informações sobre o Centro de Lazer localizado no Distrito de Canguera.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador elaborou o Requerimento nº 184/2014 (**doc.1**), solicitando informações a respeito da obra do Centro de Lazer do Distrito de Canguera, ao qual a Prefeitura respondeu através de Ofício 0551/2014-GP (**doc.2**) contendo a seguinte resposta:

1. O contrato está sendo rescindido com a empresa, portando a obra está paralisada.
2. Assim que a rescisão esteja concluída será possível a retomada das obras pela própria equipe da Prefeitura.

No entanto, até a presente data, a obra não foi entregue a população e o local encontra-se em total abandono, com mato alto, vidros quebrados, portões destruídos configurando total descaso com a população.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- nº 184/2004 já foi concluída?
1. A rescisão citada na resposta do requerimento
 2. Se sim qual o motivo?
 3. Enviar copia da rescisão.
 4. Informar se houve a aplicação de sanções a construtora responsável pela obra e quais foram?
 5. Caso não tenham sido aplicadas sanções, justificar.
 6. A Prefeitura já assumiu a obra em questão?
 7. Caso ainda não tenha feito, qual o prazo para assumir?
 8. Caso ainda não tenha assumido informar o motivo.
 9. Qual o prazo para a entrega da Obra?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28
de setembro de 2015.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 28/09/2015 - 13:44:19 06796/2015 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis e <u>2</u> voto(s) Contrários	
Em <u>30</u> / <u>06</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 184/2014

Solicita informações sobre o Centro Lazer, localizado no Distrito de Canguera.

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador elaborou o Requerimento nº 42/2014 (doc. 01), ao qual a Prefeitura respondeu através do Ofício 0135/2014 - GP (doc. 02) contendo o "10º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL" fixando o prazo da vigência em 22/04/2014 (Cláusula 12ª).

No entanto, até a presente data, a obra de construção da Área de Lazer no Distrito de Canguera ainda não foi concluída.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Por que, até o presente momento, a obra de construção da Área de Lazer no Distrito de Canguera ainda não foi concluída e entregue?

2. Qual o prazo para a entrega da citada obra?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de junho de 2014.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 25/06/2014 - 16:55:29 04131/2014
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0551/2014 – GP

São Roque, 16 de Julho de 2014.

*Resposta Requerimento nº 184/2014, de autoria do Vereador Mauro Salvador
Sgueglia de Góes.*

Leitura em Plenário na
24^a Sessão Ordinária de
04 / 08 / 2014

Senhor Vereador Presidente,

Secretário


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Em atenção ao requerimento em epígrafe, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Recebido 17/07/14




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Estância Turística de São Roque, 16 de julho de 2014

Ref.: Requerimento 184/2014 de 25/06/2014

Respostas:

1- O contrato está sendo rescindido com a empresa, portanto a obra está paralisada.

2 - Assim que a rescisão esteja concluída será possível a retomada das obras pela própria equipe da Prefeitura.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125